

## DESPACHO

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo e do Júri do Concurso da BEPA n.º 1412/2023, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 23.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, na sua redação atual, dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, aplicável por via do n.º 3 do artigo 25.º do mesmo Regulamento, foi anulada a oferta de emprego, por, não ter candidatos com habilitação profissional ou Licenciatura relacionada com o grupo da oferta de emprego.

Nordeste, 05 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri



REGIÃO AUTÓNOMA DO NORDESTE